



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 54/2022

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SABIONE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR TADEU JUDAS SABIONE, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

**Destinatário:** Família Sabione.

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor TADEU JUDAS SABIONE, aos 64 anos de vida, ocorrido na data de 21 de fevereiro de 2022, na cidade de Jaú. Tadeu deixa sua esposa a Senhora Sônia Maria Zanetti Sabione e as filhas Lívia e Mayara, além de demais parentes e amigos.

Cidadão dedicado e empresário empenhado, Tadeu Sabione foi um munícipe de alto conceito no município, pelos seus feitos no campo empresarial, sendo um exemplo no empreendedorismo, deixando contribuição inegável para o desenvolvimento do comércio local.

Ser humano de coração ímpar ajudou a escrever a história de Ibitinga. Empresário bastante respeitado e conhecido em nosso município, encerra sua história entre nós, permanecendo a lembrança de um homem batalhador, o qual temos certeza que foi para o lado do nosso Senhor que o recebeu em seus braços de Pai.

Nenhuma palavra fará sentido nesta hora, assim, rogamos ao Pai Eterno que derrame todo o amor necessário e o consolo aos seus entes queridos. Quantas lembranças e momentos importantes ficarão eternizados na memória de quem permanece neste mundo.

A vida tem vários mistérios e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nessas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de consolar os corações enlutados.

Nos solidarizamos com a dor de toda a família, oferecendo a nossa solidariedade humana neste momento difícil, rogando a Deus que traga força e paz aos seus familiares.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**



**MURILO BUENO**  
**Vereador – PDT**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador – PSDB**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador – PSL**

**JANAÍNA BASTOS**  
**Vereador – MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOCÇÃO Nº 54/2022 - Protocolo nº 535/2022 recebido em 22/02/2022 19:14:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5900-E043-A3B9-65A4.



